



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Ibirité**  
**Seção de Assuntos Institucionais**  
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG  
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

**Ata da Reunião realizada com a Gestão do *Campus Ibirité*  
do IFMG com o Comando Local de Greve em 24 de Maio  
de 2022.**

Às 09h00 do dia 24 de Maio de 2022 foi realizada reunião virtual da Gestão do *Campus Ibirité* do IFMG com o Comando Local de Greve. Estiveram presentes nessa reunião:

- 1- Alexandre Delfino Xavier - Comando de Greve Local do *Campus Ibirité*;
- 2- Allysson de Abreu Moraes - Comando Geral de Greve do IFMG;
- 3- David Augusto Lopes - Comando de Greve Local do *Campus Ibirité*;
- 4- Décio Francisco Leite Marchi - Comando de Greve Local do *Campus Ibirité*;
- 5- Erika Dias Cordeiro Hosken - Redatora da Ata (Chefe do Setor de Assuntos Institucionais do *Campus Ibirité*);
- 6- Filipe da Silva Moreira - Comando de Greve Local do *Campus Ibirité*;
- 7- Oiti José de Paula - Equipe de Gestão do *Campus Ibirité*;
- 8- Priscila Brasil Gonçalves Lacerda - Comando de Greve Local do *Campus Ibirité*;
- 9- Robert Luiz Gomes - Equipe de Gestão do *Campus Ibirité*;
- 10- Thaís de Carvalho Felicori - Equipe de Gestão do *Campus Ibirité*;
- 11- Wallison Agostinho Madeira - Comando de Greve Local do *Campus Ibirité*.

O Diretor Geral Oiti informou que tomou conhecimento a respeito da Lista de Atividades Essenciais e Inadiáveis elaborada pelo Comando Geral de Greve, que chegou ao conhecimento dos diretores gerais através de e-mail enviado em 18 de maio de 2022. Contudo, solicitou, em virtude da viagem a trabalho realizada na semana passada, que o Diretor Geral Substituto - Robert Luiz Gomes - conduzisse a reunião, tendo em vista que foi ele quem tratou do assunto mais diretamente relacionado à demanda da presente reunião. O Diretor Geral solicitou que, em termos legais, o que terá validade será o documento a ser produzido após a presente reunião, pois durante a reunião não seria possível organizar e finalizar esse documento, nos moldes em que deve ser feito. Todos os presentes se manifestaram estando de acordo. Importante deixar registrado que primeiramente será feita a minuta do documento e, somente após a análise do Comando de Greve Local, o documento será formalmente emitido pelo Setor de Assuntos Institucionais do IFMG Campus Ibirité, para assinatura de todos. O Diretor Geral Substituto Robert Luiz Gomes assumiu a fala e, conforme acordo prévio feito na reunião, foi sendo discutida cada uma das atividades listadas no documento elaborado pelo Comando Geral de Greve, denominado “Listagem dos SERVIÇOS INADIÁVEIS”, documento com data de 17/05/2022. Alguns itens foram alterados e alguns foram acrescentados, podendo essas alterações serem observadas no documento **TERMO DE ACORDO ENTRE EQUIPE DE GESTÃO E COMANDO DE GREVE LOCAL DO IFMG CAMPUS IBIRITÉ A RESPEITO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS** em anexo. Robert, enquanto Diretor de Administração e Planejamento conduziu as discussões a respeito do item I - Diretoria de Administração e

Planejamento, assim como do item II - Tecnologia da Informação e Comunicação/Relações Institucionais. A lista de atividades dos itens III e VI foram suprimidas, tendo em vista que ambos os setores estão em funcionamento normal e integral de suas atividades. Ficou acordado que, caso esses setores façam adesão à greve, uma nova reunião deverá ser agendada junto ao Comando de Greve Local para acordo relacionado às atividades essenciais que deverão ser mantidas durante o movimento paredista. Na sequência, a Diretora de Ensino Thais de Carvalho Felicori discutiu a lista de atividades da Diretoria de Ensino, bem como das Coordenadorias de Pesquisa e Extensão. Alguns itens foram alterados e alguns foram acrescentados, podendo essas alterações serem observadas no documento **TERMO DE ACORDO ENTRE EQUIPE DE GESTÃO E COMANDO DE GREVE LOCAL DO IFMG CAMPUS IBIRITÉ A RESPEITO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS** em anexo. Ficou acordado durante a reunião que os servidores em greve só serão acionados para o caso das atividades constantes no termo de acordo e que, surgindo casos não previstos, os mesmos deverão ser discutidos junto ao Comando Local de Greve. Além disso, também ficou acordado que quando a Equipe de Gestão for encaminhar solicitações aos servidores que estão participando do movimento paredista, o comando local será copiado no e-mail criado para essa finalidade, para ciência ([comandodegreve.ifmgibirite@gmail.com](mailto:comandodegreve.ifmgibirite@gmail.com)). Conforme mencionado no início da presente ata, após as discussões, será elaborada a minuta do **TERMO DE ACORDO ENTRE EQUIPE DE GESTÃO E COMANDO LOCAL DE GREVE DO IFMG CAMPUS IBIRITÉ A RESPEITO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS**. Encerrada a discussão envolvendo as atividades essenciais, o servidor Décio Francisco Leite Marchi, representante do Comando Local de Greve, questionou ao Diretor Geral sobre uma possível suspensão do calendário acadêmico do *Campus* Ibirité. O Diretor Geral informou que não se pode afirmar nada a esse respeito no momento, tendo em vista que não se sabe qual o número de servidores que estão efetivamente em greve. Décio sugeriu que a Gestão do Ensino identificasse o número de professores que aderiram ao movimento paredista ao longo da semana para identificar o impacto nas aulas e decidir sobre a suspensão do calendário. Complementou que o rearranjo de aulas não é um movimento legítimo durante uma greve. O Diretor Geral informou que se o servidor não comunicar que está em greve, o gestor não pode afirmar o fato, tornando a situação delicada e difícil de lidar. Por esse motivo, acredita que a pauta será levada para discussão na próxima reunião do Conselho Acadêmico. O Diretor Geral encerrou sua fala e, não havendo mais a se tratar, a reunião foi encerrada às 12h10 e eu, Erika Dias Cordeiro Hosken, Chefe do Setor de Assuntos Institucionais, redigi a presente ata, que será assinada por mim e por todos os membros presentes.

Ibirité, 02 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Dias Cordeiro Hosken, Chefe do Setor de Assuntos Institucionais - Campus Ibirité**, em 02/06/2022, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Luiz Gomes, Diretor(a) de Administração e Planejamento - Campus Ibirité**, em 02/06/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Delfino Xavier, Professor EBTT**, em 02/06/2022, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thais de Carvalho Felicori, Diretor(a) de Ensino - Campus Ibirité**, em 02/06/2022, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **David Augusto Lopes, Professor**, em 02/06/2022, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Filipe da Silva Moreira, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 02/06/2022, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral - Campus Ibirité**, em 03/06/2022, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Decio Francisco Leite Marchi, Assistente em Administração**, em 03/06/2022, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wallison Agostinho Madeira, Tecnólogo em Gestão Pública**, em 03/06/2022, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Brasil Goncalves Lacerda, Professora**, em 03/06/2022, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1213882** e o código CRC **A5553EBE**.